



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 098/2019

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, que juntamente ao Governador do Estado do Piauí, **viabilizem recursos financeiros para fim específico de duplicação da PI 213, com ciclovias, no trecho que inicia no término da Avenida José Sátiro de Mendonça e se estende até o quebra-molas após o matadouro municipal.**

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da PI 213 que ora se solicita a duplicação, apresenta trânsito intenso, pois dá acesso a um conjunto habitacional próximo e ainda a um grande número de localidades deste município de Esperantina e há registros de muitos acidentes, inclusive fatais naquela via. Com respeito à implantação de ciclovias no trecho, estas proporcionarão maior segurança aos muitos ciclistas que se deslocam pela PI. Trata-se de uma obra extremamente necessária e emergencial. Vidas não podem continuar sendo ceifadas nessa estrada, que possui pista estreita, pouco sinalizada e sem qualquer tipo de fiscalização.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de setembro de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB